

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.52

Data: 04/07/2024

Hora: 15:56

Portaria nº 251/2024

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 04/07/2024, ao servidor **ADMILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 756-0, cargo de Médico, padrão IV, nível Superior, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 15.630,02 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo Municipal de Previdência Social/RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

VICTOR GRAEFF, 04/07/2024.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
PREFEITO de PM DE VICTOR GRAEFF

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.